



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **a revitalização da EMEI Osvaldo Cruz - Rua Porto Calvo, 77 - bairro Osvaldo Cruz.**

Essa indicação se faz necessária, pois a EMEI encontra-se deteriorada, conforme fotos. O banheiro sem os azulejos, as paredes estão precisando de repintura, porta precisando de maçanetas, espelho no banheiro todo enferrujado, porta remendada, parede externa toda estufada, teto todo mofado e lousa deteriorada. O local onde as crianças brincam é de terra, sujando muito as roupas.

Ante o exposto, e tendo em vista que essa revitalização melhoraria muito esses ambientes dessa EMI, solicito o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atendimento dessa propositura.

Plenário dos Autonomistas, 16 de junho de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR